

Manaus, 06 de novembro de 2019.

**Ofício Circular n. 022/2019 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 016/2019 – CPL/CIGÁS)**

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações de esclarecimentos recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico n. 016/2019 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas informações prestadas pela Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), temos a informar:

1. Ao analisar o Termo de referência, o item 8 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS, solicita de um equipamento de porte A4 item 8.1.9. HD 320GB e um equipamento de porte A3 no item 8.2.8. HD 250GB, nesse caso considerando que uma de equipamento A3 irá processar documentos mais pesados e atenderá com HD de 250GB, solicitamos que este órgão aceite equipamentos tipo 1 com HD DE 250GB.

Resposta: Em relação ao item 8.1.9, as especificações foram planejadas para o atendimento de demandas internas das gerências da CIGÁS, considerando a logística, necessidades específicas e atividades diárias de cada setor, essas especificações não podem ser alteradas ou modificadas para atender um participante sob pena de violar os princípios licitatórios, especialmente tratamento isonômico.

2. O item 8.1.16 do termo de referência solicita resolução de pelo menos 600x600 dpi, considerando que fax é uma tecnologia obsoleta, solicitamos que seja considerado para o item resolução de 400x400 dpi, uma vez que não é possível perceber a “olho nú” qualquer diferença em caracteres, gráficos ou imagens que sejam impressas ou copiadas com resolução superior a 300 dpi, Sendo assim a aceitação da resolução de 400x400 dpi não irá trazer de prejuízo a este órgão, seja quanto a qualidade ou valor, muito pelo contrário, aumentara a competitividade, logo possibilitando que seja fornecida proposta final com valor mais vantajoso ao aquele que se mantido as especificações como estão.

Resposta: Referente ao item 8.1.16, informamos que o serviço de fax, para a Companhia, não é classificado como uma tecnologia obsoleta, uma vez que, rotineiramente utilizamos este serviço para encaminhar documentos de extrema importância para os órgãos competentes e demais empresas. Desta forma, torna-se imprescindível uma boa qualidade na resolução do





serviço de fax, para que o mesmo ao ser recebido ou encaminhado seja extremamente legível. Conclui-se que a resolução da tecnologia de FAX deverá ter no mínimo 600x600dpi.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS, e se tornarão parte integrante do edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,


Márcia Campelo da Silva

Analista de Processos Organizacionais – CPL/CIGÁS